



Universidade Fernando Pessoa
www.ufp.pt



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

A. Preâmbulo:

1. A integração de Portugal na U.E. criou uma dinâmica considerável de modernização do nosso tecido sócio cultural e socioeconómico, no afã de aproximar as nossas estruturas produtivas e institucionais dos nossos parceiros comunitários mais desenvolvidos.
2. O sistema educativo, sendo instância basilar para apoiar essa modernização, dado o valor estratégico da educação e da formação de quadros, especialmente ao nível superior, terá naturalmente de acompanhar essa dinâmica, procurando o diálogo entre a escola e o mercado.
3. A escola moderna será aquela que aprofundar melhor o binómio diploma/emprego e não aquela que viva fora dessa realidade essencial que é a da utilidade e aplicabilidade diretas do conhecimento académico no exercício de uma profissão.
4. Entretanto, a mobilidade profissional, característica do funcionamento do tecido socioeconómico moderno, obriga a que a formação escolar dos cidadãos seja suficientemente flexível para permitir, além da formação contínua, a reciclagem e a reconversão dos conhecimentos, indispensáveis à inovação e à mudança funcional.
5. Os objetivos atrás mencionados só poderão ser plenamente conseguidos, se entre a escola e o mercado de trabalho existir uma colaboração mútua, quer no domínio dos estágios quer no da investigação fundamental e aplicada.
6. A Universidade Fernando Pessoa (U.F.P.) contempla no seu projeto educacional os princípios atrás enunciados, pelo que dá particular importância à realização de estágios pedagógicos de natureza profissionalizante dos alunos das suas Faculdades.



Fundação Ensino e Cultura "Fernando Pessoa"

NIPC: 502 057 602 • Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

REITORIA • [Faculdade de Ciências Humanas e Sociais] • [Faculdade de Ciência e Tecnologia] Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto-Portugal • T. +351 22 507 1300 • F. +351 22 550 8269 • geral@ufp.pt
[Faculdade de Ciências da Saúde] • [Escola Superior de Saúde] R. Carlos Da Maia, 296 • 4200-150 Porto - Portugal • T. +351 22 507 4630 • F. +351 22 507 4637 • R. Delfim Maia, 334 • 4200-253 Porto - Portugal
T. +351 22 509 6371 • geral.asaude@ufp.pt UNIDADE de Ponte de Lima - Casa da Garrida • R. Conde de Bertandos • 4990-078 Ponte de Lima-Portugal • T. +351 258 741 026 • F. +351 258 741 412 • geral.plima@ufp.pt



Universidade Fernando Pessoa
www.ufp.pt



6.1 Este protocolo de cooperação abrange essencialmente os alunos da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, nomeadamente os cursos de **Psicologia Clínica e da Saúde; Psicologia da Justiça: Vítimas de Violência e de Crime; Ciências da Comunicação; Ciência Política e Relações Internacionais; Ciências Empresariais; Criminologia; Ação Humanitária, Cooperação e Desenvolvimento** e da Faculdade de Ciência e Tecnologia, nomeadamente os cursos de **Arquitetura e Engenharia Informática**, e tem por objetivo principal a realização de estágios pedagógicos.

7. O **Município de Ponte de Lima** é uma instituição que pelo seu perfil estatutário e pelo seu objeto, responde inteiramente às necessidades formativas complementares que a U.F.P. pretende facultar aos seus estudantes.

Assim, e estando de acordo com os considerandos anteriores, a **U.F.P.** e o **Município de Ponte de Lima** decidem celebrar o presente protocolo de cooperação, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

B. CLÁUSULAS

1. O **Município de Ponte de Lima** quando manifestar interesse, receberá alunos estagiários da **U.F.P.**, nas áreas de formação referidas em 6.1, e nas seguintes condições:

1.1 Os estágios são pedagógico-profissionais, não havendo lugar a remuneração dos estagiários;



Fundação Ensino e Cultura "Fernando Pessoa"

NIPC: 502 057 602 • Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

REITORIA • [Faculdade de Ciências Humanas e Sociais] • [Faculdade de Ciência e Tecnologia] Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto-Portugal • T. +351 22 507 1300 • F. +351 22 550 8269 • geral@ufp.pt
[Faculdade de Ciências da Saúde] • [Escola Superior de Saúde] R. Carlos Da Maia, 296 • 4200-150 Porto - Portugal • T. +351 22 507 4630 • F. +351 22 507 4637 • R. Delím Maia, 334 • 4200-253 Porto - Portugal
T. +351 22 509 6371 • geral.asaude@ufp.pt UNIDADE de Ponte de Lima • Casa da Garrida • R. Conde de Bertiandos • 4990-078 Ponte de Lima-Portugal • T. +351 258 741 026 • F. +351 258 741 412 • geral.plima@ufp.pt



Universidade Fernando Pessoa
www.ufp.pt



- 1.2 A duração mínima do estágio é a correspondente ao número de unidades de crédito que a respetiva licenciatura, mestrado e curso tecnológico fixa para o estágio;
- 1.3 Cada estágio implica a existência de dois orientadores para supervisão pedagógico-profissional - um orientador na entidade acolhedora e outro na Universidade;
- 1.4 Do estágio não resulta qualquer vínculo laboral, nem remuneração entre os estagiários e o **Município de Ponte de Lima**. Todavia, os estagiários estarão sujeitos a todas as obrigações normais da relação laboral que se lhes possam razoavelmente aplicar, destacando-se, a título exemplificativo, os deveres de lealdade, confidencialidade, assiduidade e respeito. A violação de qualquer dever fundamental que impeça a continuação do estágio é fundamento para a sua cessação pela entidade acolhedora, devendo esta comunicar o facto e a sua fundamentação à **U.F.P.**;
- 1.5 O **Município de Ponte de Lima** envidará esforços para que os alunos da **U.F.P.** possam efetuar o estágio em situação real, nas suas áreas específicas de formação, e de acordo com o programa de estágio previamente definido entre o aluno e as partes contratantes;
- 1.6 No final de cada estágio, o orientador da entidade acolhedora, deverá fazer a respetiva avaliação, através do preenchimento de ata própria, a ser facultada pela **U.F.P.** A informação dessa ata, juntamente com o relatório, elaborado pelos estagiários, dará origem à nota final de estágio;
- 1.7 Após a conclusão do estágio, os estagiários terão um mês para elaborar um relatório, devendo deixar uma cópia no local de estágio;
- 1.8 O **Município de Ponte de Lima** poderá recusar a aceitação de um estagiário quando motivos ponderosos de serviço o justificarem, notificando disso a **U.F.P.** com razoável antecedência.



Fundação Ensino e Cultura "Fernando Pessoa"

NIPC 502 057 602 - Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

REITORIA - [Faculdade de Ciências Humanas e Sociais] - [Faculdade de Ciência e Tecnologia] Praça 9 de Abril, 349 - 4249-004 Porto-Portugal - T. +351 22 507 1300 - F. +351 22 550 8269 - geral@ufp.pt
[Faculdade de Ciências da Saúde] - [Escola Superior de Saúde] R. Carlos Da Maia, 296 - 4200-150 Porto - Portugal - T. +351 22 507 4630 - F. +351 22 507 4637 - R. Delim Maia, 334 - 4200-253 Porto - Portugal
T. +351 22 509 6371 - geral.saude@ufp.pt UNIDADE de Ponte de Lima - Casa da Garrida - R. Conde de Bertlandos - 4990-078 Ponte de Lima-Portugal - T. +351 258 741 026 - F. +351 258 741 412 - geral.plima@ufp.pt



Universidade Fernando Pessoa
www.ufp.pt



2. A U.F.P. é responsável pelo seguro dos estagiários.
3. A U.F.P. e o **Município de Ponte de Lima** envidarão esforços no sentido da cooperação ao nível da investigação e da realização conjunta de eventos de manifesto interesse para ambas partes.
4. O presente protocolo tem duração ilimitada, a menos que qualquer das partes pretenda pôr-lhe termo, avisando, para o efeito, a outra com uma antecedência mínima de 30 dias em carta registada com aviso de receção.

Porto, 16 de janeiro de 2024

Pelo **Município de Ponte de Lima**

VASCO NUNO
MAGALHAES
VELHO DE
ALMEIDA FERRAZ

Assinado de forma digital
por VASCO NUNO
MAGALHAES VELHO DE
ALMEIDA FERRAZ
Dados: 2025.01.17 12:21:40
Z

Presidente

Pela **Universidade Fernando Pessoa**

Presidente da Fundação Fernando Pessoa
(Prof. Doutor Salvato Trigo)

Assinado por: Salvato Vila Verde Pires Trigo
Certificate Profile - Qualified Certificate - Representative
FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA FERNANDO PESSOA

Certificado Digital Qualificado - Representação
Documento Assinado Eletronicamente
Esta assinatura eletrónica substitui a assinatura manuscrita na UE



Fundação Ensino e Cultura "Fernando Pessoa"

NIPC 502 057 602 - Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

REITORIA • [Faculdade de Ciências Humanas e Sociais] • [Faculdade de Ciência e Tecnologia] Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto-Portugal • T. +351 22 507 1300 • F. +351 22 550 8269 • geral@ufp.pt
[Faculdade de Ciências da Saúde] • [Escola Superior de Saúde] R. Carlos Da Maia, 296 • 4200-150 Porto - Portugal • T. +351 22 507 4630 • F. +351 22 507 4637 • R. Delhm Maia, 334 • 4200-253 Porto - Portugal
T. +351 22 509 6371 • geral.asaude@ufp.pt UNIDADE de Ponte de Lima - Casa da Garrida • R. Conde de Bertandos • 4990-078 Ponte de Lima-Portugal • T. +351 258 741 026 • F. +351 258 741 412 • geral.plima@ufp.pt



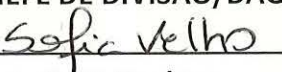
Ponte de Lima

DELIBERAÇÃO

3.6 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA – CURSO: ESTUDOS EM CIÊNCIAS EMPRESARIAIS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Universidade Fernando Pessoa, respeitante ao curso de Estudos em Ciências Empresariais.

Reunião de Câmara Municipal de 07 de janeiro de 2025.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,



Sofia Velho/Dra.